

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 282, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base na alínea “a”, do inciso III, do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando a decisão de tutela antecipada proferida pelo juízo da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal na Ação Ordinária nº. 0029651-72.2015.4.01.3400, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00410.007559/2015-23, resolve:

Art. 1º Remover, *sub judice*, ANDRÉ NAVARRO FERNANDES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1324073, para a Consultoria-Jurídica da União em Fortaleza no Estado do Ceará, com trânsito de quinze dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro e 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 283, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00400.000686/2015-11, resolve

ALTERAR A LOTAÇÃO,

da Advogada da União PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 1557267, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Justiça para a Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Transportes, a contar da publicação desta Portaria.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS